



### ESCLARECIMENTO Nº 006/2023

**1) Em atenção ao questionamento de Wildheart, temos a informar:**

Como faço com agricultores que já tem CAF e na jurídica aparecem sem CAF e sem DAP?

**Re:** O Sistema de emissão do CAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) não está gerando o extrato do CAF Pessoa Jurídica com as informações necessárias para realizar a seleção de projetos de venda de grupos formais. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através da Divisão de Desenvolvimento da Agricultura familiar do FNDE, emitiu orientação de que as entidades executoras façam uso de planilhas fornecidas pelas proponentes, com os dados necessários.

Por este motivo foi disponibilizada na página do FUNDEPAR uma **PLANILHA** (formatada num modelo muito semelhante ao documento original), bem como orientações de preenchimento, para que os proponentes detentores do CAF realizem o cadastro.

Curitiba, 06 de março de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento  
Portaria 23/2023**